

- Pasta Geral: Subpasta: 2 / 2.7 / 2.7.5 / 2.7.5.1 e ato (PORTARIA) 2.7.5.1.1.

## PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 7, de 23/10/2020.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do Conselho Pleno, reunião realizada em 05/06/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações,

**CONSIDERANDO** o artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno, desta forma lavrado:

Art. 20 – Ao Conselho Pleno do CRESS 19ª Região-Goiás compete:

(...);

XVI – Instituir as Comissões Permanente de Ética; de Orientação e Fiscalização, Inscrição e Licitação;

(...).

### RESOLVE:


Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA** no âmbito deste Conselho com a seguinte composição:

- 1 – **GABRIELA BATISTA DOS SANTOS** – (CRESS) nº 4950 – coordenadora;
- 2 – **BIANCA KUHN BARBOSA DE CARVALHO** – (CRESS) nº 5834 – membro;
- 3 – **JANECLÉIA FRANCISCA DOS SANTOS** – (CRESS) nº 6678 – membro; e
- 4 – **TEREZA DE SOUZA ARAÚJO** – (CRESS) nº 0962;
- 5 – **NAYARA LÚCIA FERREIRA** – (CRESS) nº 7408 – membro.

Art. 2º - Esta **COMISSÃO** terá mandato até o final da gestão em 2023, podendo ser acrescida e/ou dissolvida por deliberação do Conselho Pleno.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 23/10/2020.



---

**NARA COSTA**  
Conselheira Presidente  
CRESS Goiás -19ª Região